

DECRETO Nº 1732-04/2024

Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais), e dá outras providências.

SANDRO RANIERI HERRMANN, Prefeito Municipal de Colinas, RS, no uso de suas atribuições e de conformidade com a legislação vigente, e baseado na Lei Municipal nº 2184-04/2024, de 08 de agosto de 2024, **DECRETO:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, SERV. URB. E TRANS. MUN.

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, SERV. URB. E TRANS. MUN.

26.782.0101.2031 – CONST. CONSERV. ESTRADAS E PONTES

3.3.3.90.39.000000 – Outros Serviços de Terceiros PJ – Fr 711 – Recurso 1.....R\$ 151.000,00

Total de Suplementação Orçamentária: R\$ 151.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior será utilizado o Superávit Financeiro do ano de 2023, no valor de R\$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais).

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 08 de agosto de 2024.

SANDRO RANIERI HERRMANN

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Raquel Andréia Klein Diehl

Secretária Municipal da Administração e Fazenda